



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTQ4RKVEMTIXM0JCRTU1MU

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 006/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB PARA O MANDATO DE 2023/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII, e o art. 104, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Municipal nº 225/2021 de 20 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nova composição para o mandato de 2023/2027 exigida pela Lei Federal nº **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020** que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.;



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Elicelma Fernandes dos Santos  
Suplente: Edineia Souza de Jesus

REPRESENTANTES DA APLB/SINDICATO/NÚCLEO DE UBATÃ.

Titular: Aloana Pimentel Santos  
Suplente: Gilvan Nascimento De Oliveira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: Daniela Biao Santos  
Suplente: Dalila Silva Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Elis Ribeiro Paranhos  
Suplente: Juliana Lima Moreno de Jesus

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Titular: José da Silva Santos Neto  
Suplente: Beatriz de Oliveira Santana

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Sandro Rodrigues de Oliveira  
Suplente: Reginaldo Santos Batista

Titular: Robelângela Vieira Pereira  
Suplente: Raimundo Conceição Costa



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
– INDICADO PELA ENTIDADE

Titular: Alexandra dos Santos Gomes  
Suplente: Edna Maria da Conceição

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: José Urânio Andrade  
Suplente: Deivisson Ernesto Sousa Melo

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS  
ESCOLAS BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Janice Moura Santos  
Suplente: Aparecida Lago Dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rejane Couto Cerqueira Santos  
Suplente: Diane Souza Dos Santos

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ana Marize da Silva Santos  
Suplente: Ludimília Alves Ventura

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS NO CAMPO:

Titular: Edna Sampaio dos Santos  
Suplente: Maria Isabel Gonçalves Moreira

**Art. 2º** - O Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB foi diretamente composto por eleição dos pares e indicação por cartas dos representantes dos segmentos da sociedade.



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

**Art. 3º** - O exercício do mandato dos conselheiros do CACS é considerado serviço público relevante e não será remunerado só lhe será acrescido ajuda de custo quando estiver em viagem de interesse deste Conselho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, em, 09 de janeiro de 2023.

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ